



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA nº 664/2019/SGP - Manaus, 19 de dezembro de 2019

Prorroga por 60 dias o prazo concedido à Comissão de Processo administrativo Disciplinar designada pela Portaria 578/2019/SGP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP-15112/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido no art. 3º da Portaria 578/2019/SGP, alterada pela Portaria 589/2019/SGP, à Comissão responsável por apurar possíveis irregularidades que constam na Matéria Administrativa 15112/2019, nos termos do art. 152 da Lei 8112/90.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região